

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO as Portarias Coren-PI nº 18/2018 e 06/2018, resolve;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. João Paulo Ferreira de Castro para realizar atividades da Câmara Técnica de Assistência de Enfermagem e desempenhar análise de documentos do Clube de Vantagens, dias 18 de janeiro e 01 de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo único: O deslocamento de se dará de São Raimundo Nonato à Teresina e de Teresina a São Raimundo Nonato no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 057/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 15 de janeiro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária